



FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 59

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 30/2019. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; José Alberto Gonçalves de Almeida e Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Tesoureiro Carlos Gomes, informou que não poderá estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

O Secretário informou que no 13.º Grande Prémio de Atletismo de Fernão Ferro, que decorreu no dia 10 de março nas ruas de Fernão Ferro participaram 345 atletas. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Modernização Administrativa; Urbanismo; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Inventário e Gestão do Património; Membro da Comissão Municipal da Defesa das Florestas; Membro da Assembleia Municipal do Seixal. -----

Ponto Um. Deliberação n.º 407 - Comemorações do 26.º Aniversário da Freguesia. Análise e decisão. -----

O Executivo está a analisar a data e as iniciativas que irão decorrer durante as Comemorações do 26.º Aniversário da Freguesia. -----

Ponto Dois. Deliberação n.º 408 - Pixray 2 – Oferta de insufláveis. Aprovação.

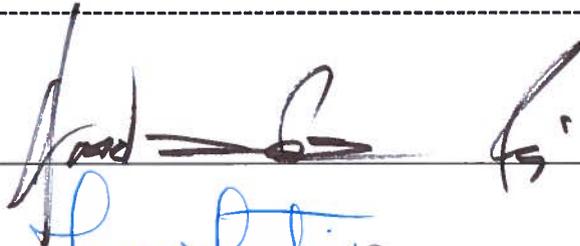
O Executivo deliberou por unanimidade que o Tesoureiro Carlos Gomes irá ao local para avaliar melhor os equipamentos ofertados. Caso se verifique o interesse para a Junta de Freguesia, será enviado à próxima Sessão da Assembleia de Freguesia para deliberação. -----

Ponto Três. Deliberação n.º 409 - Câmara Municipal do Seixal – Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, no Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral – Lei n.º 13/99, de 22 de março, republicada em 13 de agosto de 2018 – Cadernos de Recenseamento. Informação. -----

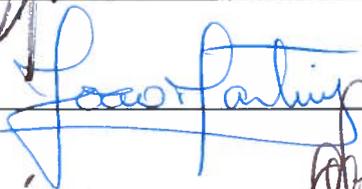
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta de ofício a enviar pela Câmara Municipal do Seixal à Secretaria-Geral do MAI sobre as alterações introduzidas no Regime Jurídico do recenseamento eleitoral. -----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 20:00 horas do dia 13/03/2019, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O VOGAL

JOSE ALBERTO



A VOGAL

